



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2026
COMPRA DIRETA N° 01/2026**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Fernando Weiss, no uso de suas atribuições legais, após análise da Justificativa da Contratação Direta, RATIFICA a dispensa de licitação referente à aquisição de persiana para o Plenário da Câmara Municipal, considerando:

Que a necessidade do objeto está devidamente demonstrada, sendo essencial para garantir conforto visual e operacional durante as sessões legislativas, devido à intensa incidência de luz solar no ambiente;

Que a administração realizou a Licitação nº 09/2025, a qual restou deserta, sem participação de interessados, enquadrando-se na hipótese de dispensa prevista no art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021;

Que o objeto e as condições permanecem idênticos aos definidos no edital anterior, atendendo aos requisitos legais para contratação direta;

Que a pesquisa de mercado comprova a compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados no mercado local;

Que a empresa Rosani Maria Nicodem – CNPJ nº 26.215.606/0001-26 está apta ao fornecimento da persiana no padrão exigido, pelo valor total de R\$ 1.760,00;

Que a escolha da contratada também se justifica por ser empresa local, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município e permitindo maior agilidade em medições, instalação e eventuais ajustes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Diante do exposto e com fundamento na legislação vigente, RATIFICO a presente contratação direta em favor da empresa Rosani Maria Nicodem, autorizando o prosseguimento do processo, com emissão da nota de empenho e demais atos administrativos necessários.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, 06 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO WEISS
Presidente